



RESOLUÇÃO Nº 2.778 de 22 de fevereiro de 2021

Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para realizar estudos para fins de revisão legislativa e secundariamente tornar a linguagem das leis, sempre que possível, mais acessível aos leigos.

ISIDORO FORNARI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para realizar estudos para fins de revisão legislativa e secundariamente tornar a linguagem das leis, sempre que possível, mais acessível aos leigos, conforme preconiza o inciso III do art. 65 do Regimento Interno.

Art. 2º - Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão ora constituída.

Art. 3º - Esta Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores: Márcio Dal Cin, Alex Schmitt, Heitor Luiz Hoppe, Paula Thomas, Adriano Rosa dos Santos, Jones Barbosa da Silva e Deoli Graff.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 22 de fevereiro de 2021.


ISIDORO FORNARI NETO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


MÁRCIO DAL CIN
Secretário